



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Conselho Federal de Nutrição (CFN).

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão do Conselho Federal de Nutrição (CFN) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 6/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER

